

LEI MUNICIPAL Nº 1.954/1999

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, A SRA. TARCILIA GOMES DE OLIVEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aparecidense, a Sra. TARCILIA GOMES DE OLIVEIRA. Art.2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dezesseis dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e nove. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC.EXECUTIVO